



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 153/2012
De 04 de Junho de 2012.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 153/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Ingra - RS, 06/06/2012

Responsável: Onécio

Exonera a Servidora CARLIZE PAVIN RIBEIRO da Função de Diretora da Escola Brasilina Abreu Terra.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:


Art. 1º - Exonera, gratificação pelo exercício da Função de Diretora da Escola Brasilina Abreu Terra, à **CARLIZE PAVIN RIBEIRO**, CPF nº 768.210.640-91, Professora, Cargo este de provimento efetivo, na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Maio de 2012.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de Junho de 2012.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

